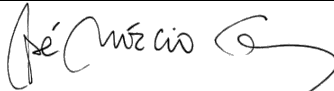




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 4
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004529/2022**

APROVADO
Em: 13/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art.1º do Projeto de Lei, oriundo no Mensagem nº 4529/22, na modificação proposta para o art.6º da Lei 13.894, de 1º de julho de 2019, fica alterado, com a inclusão dos §§3º e 4º, com a seguinte redação:

Art.6º (...)

(...)

§3º Consideram-se como membros do CMD todas as entidades esportivas devidamente inscritas.

§4º As entidades esportivas poderão requerer inscrições junto ao CMD em qualquer época do ano, estando às mesmas devidamente constituídas.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.



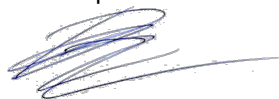
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA



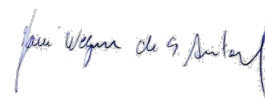
Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



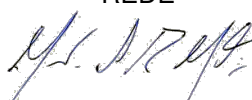
Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

